

Resolução nº 39
De 03 de novembro de 1977

Determina que os Promotores de Justiça, nos processos criminais, requeiram aos respectivos Juízes as comunicações mencionadas.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar aos Promotores de Justiça que, nos processos criminais, requeiram aos respectivos Juízes a comunicação, por ofício, ao Cartório do Registro de Distribuição competente, das retificações, inclusões e exclusões de réus, devidamente qualificados, e anotações por arquivamento, absolvição e impronúncia.

AMARO CAVALCANTI LINHARES
Procurador-Geral da Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.